

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### SEÇÃO I PREÂMBULO

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer- CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsistas pesquisadores, objetivando uma modelagem do Sistema Prisional Brasileiro que, posteriormente, permitirá o desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas nos temas e ações a ele relacionados.

### SEÇÃO II CONSIDERANDOS

2. O Sistema Prisional Brasileiro é uma estrutura institucional de grande importância no contexto das políticas de segurança pública;
3. O Governo Brasileiro mantém iniciativas voltadas para o aprimoramento deste sistema;
4. A modelagem é um instrumento útil ao levantamento e sistematização de informações sobre políticas públicas, servindo também como insumo para planejamento estratégico, podendo, portanto, ser aplicada ao Sistema Prisional Brasileiro;
5. Existem Instituições de ensino, pesquisa e organizações sociais da cidade de Campinas/SP que já atuam no estudo e apoio ao sistema prisional do Estado de São Paulo, contribuindo com informações para o Ministério Público Federal;
6. O CTI, em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica de Campinas-(PUCCAMP), o Ministério Público Federal em Campinas (MPF-Campinas), a Defensoria Pública da União em Campinas(DPU-Campinas) e o Instituto Liberty participam deste esforço coletivo de estudo do sistema prisional. Este esforço poderá contribuir para o fortalecimento da política de integração social no sistema prisional.

### SEÇÃO III DO OBJETO

7. Produzir conhecimentos referentes ao Sistema Prisional Brasileiro visando a subseqüente proposta de melhorias. Estes conhecimentos serão produzidos mediante a aplicação de metodologias de planejamento para o setor público que orientem o aprimoramento de políticas públicas.

#### SEÇÃO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

8. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento das vagas de bolsista pesquisador ou pesquisadora constam do Anexo I deste Edital.
9. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo a documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
10. Aos candidatos e candidatas selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-DA) com duração inicial de 6 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 ([http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/1361340](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340)) e a RN-022/2015 ([http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/2788883](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883)). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
11. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (<http://www.cti.gov.br>), localizado na Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6 em Campinas – SP.
12. O pesquisador ou a pesquisadora desenvolverão suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
13. Para executar as atividades inseridas no escopo do projeto, será necessário aplicar metodologias consolidadas de modelagem e planejamento para o setor público. Para tanto é preciso elaborar, registrar e transferir a metodologia às entidades participantes, na forma de conhecimento codificável. Isto será feito mediante apresentação de relatórios, notas técnicas e demais documentos que serão produzidos e entregues pelos bolsistas no desenvolvimento das suas atividades. Estes documentos, de domínio público, serão disponibilizados para a sociedade em geral e, particularmente, para as instituições parceiras citadas.
14. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional do CTI e em relatórios que deverão ser apresentados trimestralmente.
15. São requisitos indispensáveis:
  - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
  - II. Não estar cursando nenhum curso de graduação ou pós-graduação;
  - III. Possuir disponibilidade para dedicar um período de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

#### SEÇÃO V DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

16. Ao realizar a inscrição o candidato e candidata:
  - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção, que será composto da análise de currículo acadêmico e profissional, análise do perfil profissional e das publicações;
  - II. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.
17. Os interessados e interessadas deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2016, os seguintes documentos:
  - I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
  - II. Currículo Lattes atualizado;
  - III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
  - IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado ou co-elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.
  - V. Declaração de que não tem vínculo empregatício.
18. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao\_SPB2016@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como "Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato ou candidata>".
19. Após o período de inscrição a seleção dos candidatos e candidatas será realizada por uma comissão específica para este fim, que analisará toda documentação do certame.
20. A comissão de seleção será composta pela Chefa da DMPS do CTI, que a coordenará, um representante da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), um representante do Ministério Público Federal em Campinas (MPF-Campinas), um representante da Defensoria Pública da União em Campinas (DPU-Campinas) e dois representantes da sociedade civil.
21. Os resultados serão comunicados aos candidatos e candidatas que se inscreveram através de e-mail.
22. Os resultados, bem como a relação dos aprovados e aprovadas, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (<http://www.cti.gov.br>).
23. O processo seletivo não envolverá entrevistas.
24. O plano de trabalho dos e das bolsistas aprovados serão elaborados pelo CTI, em conjunto com as instituições aqui elencadas.

### ANEXO I - PERFIL E REQUISITO TÉCNICO

| <b>Perfil de formação</b>  | <b>Nível de experiência</b>   | <b>Conhecimentos/experiências essenciais</b>   | <b>Conhecimentos/Experiências desejáveis</b>   |
|--|---|--|--|
| Doutorado, o em Ciências Exatas, Humanas, ou em áreas afeitas à gestão de Políticas Públicas | Profissional com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos ou mais de 15 (quinze) anos de experiência | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecimento de metodologias para a construção de planejamento estratégico no serviço público;</li> <li>2. Prática na coordenação, acompanhamento e execução de projetos de aplicação de metodologias de elaboração de planejamento estratégico;</li> <li>3. Prática na aplicação de metodologias de desenvolvimento de planejamento estratégico;</li> <li>4. Desenvoltura para comunicação escrita;</li> <li>5. Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins.</li> <li>6. Atividades/Conhecimentos em temas relacionados às unidades prisionais brasileiras.</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenação de atividades de P&amp;D;</li> <li>2. Vivência na interação entre entes públicos e privados;</li> <li>3. Gestão de projetos relacionados a políticas públicas;</li> <li>4. Conhecimentos na área jurídica e/ou de direitos humanos;</li> </ol> |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p>Mestrado ou formado em Ciências Exatas, Humanas, ou em áreas correlatas à gestão de Políticas Públicas</p> | <p>Profissional com título de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos; ou mais de 10 (dez) anos de experiência</p> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecimento de metodologias para a construção de planejamento estratégico para o serviço público.</li><li>2. Desenvoltura para comunicação escrita;</li><li>3. Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins.</li><li>4. Atividades em temas relacionados às unidades prisionais brasileiras, ou na área jurídica.</li></ol> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Vivência na interação entre entes públicos e privados;</li><li>2. Gestão de projetos relacionados a políticas públicas;</li><li>3. Conhecimentos na área de direitos humanos</li><li>4. Experiência com elaboração de Planos de Trabalho para Convênios</li></ol> |
|---|--|---|--|